



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 42 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posterior pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 01 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia, e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 136 de 14 de março de 2022.

RESOLVE:

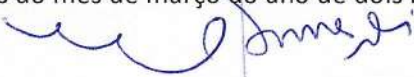
A) Nomear, em caráter efetivo, **JONATHAN HENRIQUE BARBOSA DA SILVA** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.357,66 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente